



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional e Supervisão Escolar – II Edição,
=====

A Magnífica Reitora, professora Dr^a Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, nos termos da Ata Conselho Universitário Nº 03/2008, de 16/04/2008, Livro 07, página 12, linhas 183 até 191, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional e Supervisão Escolar – II Edição.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 25 de agosto de 2011.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral